



FNDdC

Frente Nacional de Defesa dos Direitos da

Criança

O MENOR NA CONSTITUINTE

Prezado(a) Companheiro(a)

Com a instalação da Assembléia Nacional Constituinte teve início uma nova etapa do trabalho da Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança — FNDdC — transformar toda luta do movimento em direitos palpáveis, garantidos na futura Carta, para o menor brasileiro. Nessa nova fase de trabalho, a FNDdC tem debatido suas propostas com outras entidades engajadas na questão do menor, e analisado detalhadamente as idéias que os próprios constituintes apresentaram, algumas constando no ante-projeto da nova Carta. Os debates têm sido frutíferos, nascendo deles questões concretas. As análises, preocupantes. Nota-se não um avanço, mas um significativo retrocesso em relação à questão do menor no ante-projeto da Constituinte e nas emendas apresentadas pelos próprios deputados e senadores. Em síntese, o menor brasileiro, desamparado de todos os lados, perde mais um pouco do pouco que já tinha.

O esforço de colocar a FNDdC dentro dessas questões, se por um lado resultou com que acabasse nos faltando tempo para uma comunicação mais frequente com os companheiros, por outro nos deu visão abrangente do que pode ser a condição do menor no País caso não levantemos constantemente nossas bandeiras de luta, e fiquemos sempre em estado de alerta. Para isso venho pedir o apoio que nunca falta dos frentistas, e faço isso pela primeira vez desde que assumi a coordenação do movimento. Precisamos agora da união de todos.

A FNDdC, juntamente com outras oito entidades ligadas à questão do menor (Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança - FNDdC, Pastoral do Menor, CNBB, Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua, Sociedade Brasileira de Pediatria, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi/FENASP, Movimento Ação-Vida), após ampla discussão, decidiu apresentar à Constituinte uma emenda popular, conforme faculta o regimento interno dos trabalhos da Assembléia. A emenda (em anexo) resulta de um consenso dessas entidades e garante, entre outras coisas, a questão básica defendida pela FNDdC, a municipalização dos programas de atendimento ao menor, dando garantia de participação da sociedade civil numa política para essa imensa parcela da população. Mas para que ela se torne forte o suficiente para ser apreciada pelos constituintes, a FNDdC, juntamente com as outras entidades, necessita apoiá-la com 30 mil assinaturas, representando vontade soberana da população.

Esse é o nosso apelo, para cada frentista, para cada companheiro. Que cada um de nós consiga pelo menos 10 assinaturas, dez adesões a essa causa, para que fortaleçamos nossas idéias e projetos. Serão 10 assinaturas em favor da emenda, no mínimo, que devem ser enviadas à coordenação da FNDdC o mais rápido possível, até o final de julho. Se cada um de nós conseguir pelo menor esses 10 nomes, só os frentistas já garantirão a apresentação da emenda à Constituinte. E ela é necessária — a Constituinte vai mal, coisas que já tínhamos em lei vamos ter que garantir através da emenda, que está embutida em um universo muito maior.

A emenda da FNDdC, em consenso com as oito entidades, é o bojo de uma campanha nacional em defesa do menor, chamada "Criança, Prioridade Nacional", que já tem o apoio da Rede Globo e da Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais (Fenaj). Essa campanha criará um fórum nacional permanente para debate da questão do menor brasileiro, um fórum mobilizado e pronto a cerrar fileiras em defesa de nossas idéias. Além disso, a FNDdC, a partir da apresentação da emenda, realizará reuniões com os constituintes, para sensibilizá-los na necessidade de aprovação do texto. E para desencadear todo esse processo, que garantirá ao menor direitos assegurados em Constituição, começamos em uma assinatura — uma assinatura seguida de outra, de outra e mais outra, como os elos interligados de uma corrente, cada um vital para a força e resistência do todo.

Nossas idéias tem que ser defendidas sempre. Principalmente quando chega a hora em que a defesa delas é o fiel da balança que determinará o destino do menor brasileiro. Nossa responsabilidade é com a vida, e para isso, companheiro, precisamos, como nunca antes, de sua ajuda.

Regina Helena de Oliveira Pedroso

Coordenadora Nacional da Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança — FNDdC

ATENÇÃO: Se a assinatura não estiver acompanhada pelo nº do título de eleitor e demais dados solicitados não terá validade.

